

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0151/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.004962/2025.01, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº 478/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: VALMIR DE JESUS RODRIGUES

CPF/CNPJ: 260.194.182-00

ENDEREÇO: SÍTIO FORTALEZA, S/N, VILA REISLANDIA

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR

ATIVIDADE: PECUARIA EM UMA ÁREA DE 155,7048 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA GUARANI - PARTE I, S/N, GLEBA
CAUAME - ALTO ALEGRE/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 15/08/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **09/09/2025 às 11:23**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **09/09/2025 às 14:14**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=88000> informando o seguinte código
verificador: **88000**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
2. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;

Latitude: 03°10'17,02" N Longitude: 61°18'00,75" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.004962/2025.01

Parecer Técnico Nº:
478/2025

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Adelson Viana da Silva Engenheiro Agrônomo - ART Nº elaboração Nº RR20250158690 e execução Nº RR20250158691

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 10' 36,375" N	61° 17' 51,732" W	50	3° 10' 12,204" N	61° 17' 57,784" W
2	3° 10' 36,375" N	61° 17' 51,732" W	51	3° 10' 12,659" N	61° 17' 58,786" W
3	3° 10' 35,822" N	61° 17' 50,049" W	52	3° 10' 12,826" N	61° 17' 59,154" W
4	3° 10' 32,173" N	61° 17' 49,457" W	53	3° 10' 14,962" N	61° 17' 59,082" W
5	3° 10' 32,170" N	61° 17' 47,263" W	54	3° 10' 17,327" N	61° 17' 58,294" W
6	3° 10' 21,349" N	61° 17' 45,978" W	55	3° 10' 16,045" N	61° 17' 47,015" W
7	3° 10' 21,823" N	61° 17' 41,247" W	56	3° 10' 11,015" N	61° 17' 47,161" W
8	3° 10' 18,720" N	61° 17' 39,881" W	57	3° 10' 10,396" N	61° 17' 48,121" W
9	3° 10' 16,456" N	61° 17' 45,438" W	58	3° 10' 11,159" N	61° 17' 50,862" W
10	3° 10' 14,869" N	61° 17' 44,206" W	59	3° 10' 12,675" N	61° 17' 50,997" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **09/09/2025 às 11:23**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **09/09/2025 às 14:14**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=88000> informando o seguinte código verificador: **88000**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



11	3° 10' 16,928" N	61° 17' 39,541" W	60	3° 10' 12,397" N	61° 17' 49,558" W
12	3° 10' 15,480" N	61° 17' 38,995" W	61	3° 10' 13,279" N	61° 17' 49,793" W
13	3° 10' 13,757" N	61° 17' 38,655" W	62	3° 10' 14,948" N	61° 17' 50,239" W
14	3° 10' 10,311" N	61° 17' 38,455" W	63	3° 10' 15,585" N	61° 17' 48,966" W
15	3° 10' 9,292" N	61° 17' 37,972" W	64	3° 10' 15,772" N	61° 17' 48,592" W
16	3° 10' 3,887" N	61° 17' 39,250" W	65	3° 10' 8,391" N	61° 17' 36,155" W
17	3° 9' 58,726" N	61° 17' 37,690" W	66	3° 10' 7,338" N	61° 17' 32,428" W
18	3° 9' 56,449" N	61° 17' 37,241" W	67	3° 10' 7,950" N	61° 17' 27,354" W
19	3° 9' 51,980" N	61° 17' 38,678" W	68	3° 10' 10,089" N	61° 17' 28,858" W
20	3° 9' 48,289" N	61° 17' 40,856" W	69	3° 10' 11,122" N	61° 17' 28,720" W
21	3° 9' 45,590" N	61° 17' 42,174" W	70	3° 10' 9,875" N	61° 17' 24,814" W
22	3° 9' 43,909" N	61° 17' 42,539" W	71	3° 10' 5,664" N	61° 17' 20,160" W
23	3° 9' 42,768" N	61° 17' 42,322" W	72	3° 10' 3,331" N	61° 17' 16,224" W
24	3° 9' 40,228" N	61° 17' 44,074" W	73	3° 10' 1,725" N	61° 17' 13,516" W
25	3° 9' 46,613" N	61° 18' 2,093" W	74	3° 9' 57,588" N	61° 17' 11,604" W
26	3° 9' 54,630" N	61° 17' 56,648" W	75	3° 9' 53,123" N	61° 17' 12,213" W
27	3° 10' 0,649" N	61° 17' 49,954" W	76	3° 9' 50,232" N	61° 17' 12,812" W
28	3° 10' 5,486" N	61° 17' 58,001" W	77	3° 9' 43,205" N	61° 17' 13,988" W
29	3° 10' 11,348" N	61° 18' 1,076" W	78	3° 9' 39,757" N	61° 17' 12,143" W
30	3° 10' 20,130" N	61° 17' 59,177" W	79	3° 9' 34,177" N	61° 17' 7,768" W
31	3° 10' 28,918" N	61° 18' 0,019" W	80	3° 9' 30,727" N	61° 17' 17,264" W
32	3° 10' 31,848" N	61° 18' 1,386" W	81	3° 9' 33,200" N	61° 17' 24,242" W
33	3° 10' 36,644" N	61° 17' 57,884" W	82	3° 9' 33,833" N	61° 17' 22,954" W
34	3° 10' 36,629" N	61° 17' 57,346" W	83	3° 9' 42,939" N	61° 17' 28,697" W
35	3° 10' 36,387" N	61° 17' 56,504" W	84	3° 9' 42,184" N	61° 17' 30,481" W
36	3° 10' 36,380" N	61° 17' 54,768" W	85	3° 9' 40,118" N	61° 17' 31,650" W
37	3° 10' 20,747" N	61° 17' 57,153" W	86	3° 9' 39,498" N	61° 17' 31,514" W
38	3° 10' 20,745" N	61° 17' 55,782" W	87	3° 9' 38,467" N	61° 17' 33,366" W
39	3° 10' 19,709" N	61° 17' 54,619" W	88	3° 9' 36,185" N	61° 17' 32,666" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **09/09/2025 às 11:23**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **09/09/2025 às 14:14**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=88000> informando o seguinte código verificador: **88000**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

40	3° 10' 20,021" N	61° 17' 53,526" W	89	3° 9' 38,416" N	61° 17' 38,960" W
41	3° 10' 20,209" N	61° 17' 52,867" W	90	3° 9' 40,498" N	61° 17' 39,758" W
42	3° 10' 21,765" N	61° 17' 47,417" W	91	3° 9' 43,829" N	61° 17' 40,541" W
43	3° 10' 16,804" N	61° 17' 47,700" W	92	3° 9' 45,036" N	61° 17' 40,272" W
44	3° 10' 16,668" N	61° 17' 48,588" W	93	3° 9' 47,306" N	61° 17' 39,139" W
45	3° 10' 17,841" N	61° 17' 49,754" W	94	3° 9' 51,229" N	61° 17' 36,844" W
46	3° 10' 17,705" N	61° 17' 50,714" W	95	3° 9' 56,084" N	61° 17' 35,282" W
47	3° 10' 15,364" N	61° 17' 51,884" W	96	3° 9' 59,168" N	61° 17' 35,763" W
48	3° 10' 13,716" N	61° 17' 55,657" W	97	3° 10' 3,839" N	61° 17' 37,241" W
49	3° 10' 12,958" N	61° 17' 55,658" W			

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
09/09/2025 às 11:23
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
09/09/2025 às 14:14
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=88000> informando o seguinte código
verificador: **88000**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459